



CÁRITAS
BRASILEIRA

“Sim, você tem direitos!”

“¡Sí, tienes derechos!”



SUMÁRIO INTERATIVO



**CADASTRO
ÚNICO**

**PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA**

**BENEFÍCIO DE
PRESTAÇÃO
CONTINUADA**

Cadastro Único para Programas Sociais

O QUE É O CADASTRO ÚNICO OU CADÚNICO?

É um cadastro desenvolvido pelo governo brasileiro para conhecer e saber como está a situação social e econômica das famílias que possuem baixa renda no nosso país.

QUEM PODE SE CADASTRAR?

Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa.



Pessoas em situação de vulnerabilidade social que moram sozinhas e pessoas em situação de rua também podem realizar o cadastro.

COMO REALIZAR A INSCRIÇÃO?

A pessoa responsável pela família deve procurar o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) do município - ou aquele que ficar mais próximo de onde reside, a Secretaria de Assistência Social ou os postos de cadastramento, a depender do município.

O Pré-cadastro do CadÚnico pode ser feito pela internet.

ATENÇÃO

O Cadastro deve ser atualizado sempre que houver qualquer alteração, por exemplo:



Nascimento de uma criança ou a morte de alguém da família.



Casamento e adoção.



Mudança de endereço de moradia, do telefone de contato ou do local de trabalho.

Observação: ainda que nenhuma alteração no grupo familiar ocorra, o cadastro deve ser obrigatoriamente atualizado pelo menos a cada dois anos.

Mais informações:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>



Cadastro Único para Programas Sociais

¿QUÉ ES EL CADASTRO ÚNICO O CADÚNICO?¿

Es un registro desarrollado por el gobierno brasileño para conocer y comprender la situación social y económica de las familias de bajos recursos en nuestro país.

¿QUIÉNES PUEDEN REGISTRARSE?

Familias con un ingreso mensual de hasta medio salario mínimo por persona.



Personas en situación de vulnerabilidad social que viven solas y personas en situación de calle también pueden registrarse.

¿CÓMO REALIZAR LA INSCRIPCIÓN?

La persona responsable de la familia debe acudir al Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) del municipio, o al más cercano a su lugar de residencia, a la Secretaría de Asistencia Social o a los puestos de registro, según corresponda en el municipio.

O Pré-cadastro do CadÚnico pode ser feito pela internet.

ATENCIÓN

Es importante mantener actualizado el registro cada vez que haya algún cambio, por ejemplo:



Nacimiento de un niño o muerte de algún miembro de la familia.



Matrimonio y adopción.



Cambio de dirección de residencia, número de teléfono de contacto o lugar de trabajo.

Observação: ainda que nenhuma alteração no grupo familiar ocorra, o cadastro deve ser obrigatoriamente atualizado pelo menos a cada dois anos.

Más información

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico>



Programa Bolsa Família (PBF)

O QUE É O BOLSA FAMÍLIA?

É um programa social de transferência de renda voltado para famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em todo o país.

O QUE É FAMÍLIA PARA O BOLSA FAMÍLIA?

É o núcleo composto por uma ou mais pessoas, com residência no mesmo domicílio, e que contribuam para o rendimento ou que dele dependam para atendimento de suas despesas. O domicílio é o local que serve de moradia à família.

COMO TER ACESSO AO BOLSA FAMÍLIA?



Famílias inscritas no CadÚnico.



Ter renda familiar per capita mensal igual ou inferior a R\$ 218 (duzentos e dezoito reais).

O QUE É RENDA FAMILIAR MENSAL?

É a soma dos rendimentos recebidos por todos os membros da família.

O QUE É RENDA FAMILIAR PER CAPITA MENSAL?

É a razão entre a renda familiar mensal e o total de integrantes da família.

Considere um grupo familiar, com residência no mesmo domicílio, composto por três pessoas:

1

Maria ganha
R\$ 300/mês

+

2

Joana ganha
R\$ 250/mês

+

3

Paula não
tem renda

=

R\$ 550,00

SOMAM-SE OS RENDIMENTOS E
DIVIDE-SE O RESULTADO PELO NÚMERO
DE INTEGRANTES DA FAMÍLIA:

Divisão pelo número de
integrantes da família:
R\$ 550/3 = R\$ 183,33

Logo, a renda per capita é
INFERIOR a R\$ 218,00.



**NESSE CASO, A FAMÍLIA
É ELEGÍVEL PARA O PBF**

Programa Bolsa Família (PBF)

¿QUÉ ES EL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (PBF)?

Es un programa social de transferencia de ingresos dirigido a familias en situación de pobreza y extrema pobreza en todo el país.

¿QUÉ SE CONSIDERA UNA FAMILIA PARA EL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?

Se considera una familia al grupo compuesto por una o más personas que residen en el mismo hogar y que contribuyen o dependen de los ingresos del hogar para cubrir sus gastos. El hogar es el lugar de residencia de la familia.

¿CÓMO ACCEDER AL PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA?



Familias inscritas en el Cadastro Único (CadÚnico).



Tener un ingreso familiar per cápita mensual igual o inferior a R\$ 218 (doscientos dieciocho reales).

¿QUÉ SE CONSIDERA COMO INGRESO FAMILIAR MENSUAL?

Es la suma de los ingresos recibidos por todos los miembros de la familia.

¿QUÉ SE CONSIDERA COMO INGRESO FAMILIAR MENSUAL?

Es la suma de los ingresos recibidos por todos los miembros de la familia.

Tomemos como ejemplo un grupo familiar compuesto por tres personas que residen en el mismo hogar:

$$1 \text{ Maria gana R\$ 300 al mes} + 2 \text{ Joana gana R\$ 250 al mes} + 3 \text{ Paula no tienes ingresos} = \text{R\$ 550,00}$$

SUMA DE LOS INGRESOS Y DIVISIÓN DEL RESULTADO POR EL NÚMERO DE MIEMBROS DE LA FAMILIA:

División por el número de miembros de la familia:
R\$ 550/3 = R\$ 183,33

Por lo tanto, el ingreso per cápita es INFERIOR a R\$ 218,00.



EN ESTE CASO, LA FAMILIA ES ELEGIBLE PARA EL PBF.

É POSSÍVEL ACUMULAR O BOLSA FAMÍLIA COM O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA?

Sim. No entanto, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) recebido por quaisquer dos(as) integrantes da família entra na soma dos rendimentos para acesso ao programa Bolsa Família.



QUAIS SÃO OS VALORES E BENEFÍCIOS?

- Valor mínimo de R\$ 600 por família.
- Adicional de R\$ 150 por criança de zero a seis anos.
- Adicional de R\$ 50 para cada familiar que tenha entre 7 e 18 anos ou que seja gestante ou lactante.

O QUE FAÇO PARA CONTINUAR RECEBENDO O BENEFÍCIO TODOS OS MESES?

- O Cadastro Único deve estar atualizado.
- Realização do acompanhamento pré-natal.
- Acompanhamento do calendário nacional de vacinação.
- Realização do acompanhamento do estado nutricional das crianças menores de 7 anos.
- Para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, frequência escolar mínima de 60% (sessenta por cento), e de 75% (setenta e cinco por cento) para crianças e adolescentes de 6 (seis) anos a 18 (dezoito) anos incompletos que não tenham concluído a educação básica.

ONDE POSSO OBTER MAIS INFORMAÇÕES?

- 👉 **Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)**
Procure o posto mais próximo.

Central MDS

121

Aplicativo Bolsa Família

A pessoa responsável pela família pode consultar informações sobre seu benefício no aplicativo que está disponível na loja do seu celular.

Cartilha

- 👉 https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/o-bolsa-familia-e-um-programa-da-sociedade-brasileira-diz-lula/cartilha_bolsa_familia.pdf

No site

- 👉 www.mds.gov.br é possível encontrar link para registrar a demanda pelo formulário eletrônico.

¿ES POSIBLE ACUMULAR LA BOLSA FAMÍLIA CON EL BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA?

Sí. Sin embargo, el Beneficio de Prestação Continuada (BPC) recibido por cualquiera de los integrantes de la familia se suma a los ingresos para acceder al programa de Bolsa Família.



¿CUÁLES SON LOS VALORES Y BENEFICIOS?

- Valor mínimo de R\$ 600 por familia.
- Adicional de R\$ 150 por niño o niña de cero a seis años.
- Adicional de R\$ 50 para cada miembro de la familia de entre 7 y 18 años, mujeres embarazadas o en período de lactancia.

¿QUÉ SE DEBE HACER PARA SEGUIR RECIBIENDO EL BENEFICIO CADA MES?

- Mantener actualizado el Cadastro Único (CadÚnico).
- Realizar el seguimiento prenatal.
- Seguir el calendario nacional de vacunación.
- Realizar el seguimiento del estado nutricional de los niños menores de 7 años.
- Para niños de 4 a 5 años, asistir a la escuela al menos el 60% del tiempo, y para niños y adolescentes de 6 a 18 años que no hayan completado la educación básica, asistir al menos al 75% del tiempo.

¿DÓNDE PUEDO OBTENER MÁS INFORMACIÓN?

Central MDS 121

En el sitio web

- 👉 www.mds.gov.br puedes encontrar un enlace para registrar la solicitud a través del formulario electrónico.

Aplicativo Bolsa Família:

la persona responsable de la familia puede consultar información sobre su beneficio en la aplicación disponible en la tienda de aplicaciones de su teléfono móvil.

Folleto:

- 👉 https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/o-bolsa-familia-e-um-programa-da-sociedade-brasileira-diz-lula/cartilha_bolsa_familia.pdf

- 👉 O puedes acudir al Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) más cercano.

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

PESSOAS EM SITUAÇÃO DE MIGRAÇÃO E REFÚGIO PODEM RECEBER O BPC?

Sim. Para solicitar o benefício, é preciso que o Cadastro Único (CadÚnico) esteja atualizado e que a pessoa requerente possua um documento brasileiro oficial de identificação com foto. Além disso, é necessário apresentar o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos(as) os(as) integrantes da família.

PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA QUE MORAM SOZINHAS PODEM RECEBER O BPC?

Sim. Basta atender às exigências de concessão do BPC.

PESSOAS IDOSAS OU COM DEFICIÊNCIA QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE RUA OU ESTÃO EM UNIDADE DE ACOLHIMENTO PODEM RECEBER O BPC?

Sim. Basta atender às exigências de concessão do BPC.

QUEM PODE RECEBER O BPC?



Pessoa idosa com **65 anos ou mais**



Pessoa com **deficiência** de qualquer idade

COMO TER ACESSO AO BPC?

O primeiro passo é realizar a inscrição no Cadastro Único. Para quem já está inscrito, o cadastro precisa estar atualizado. Lembrando que todas as pessoas da família devem estar incluídas no Cadastro Único e ter inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), até mesmo crianças e adolescentes.

A família da pessoa idosa ou com deficiência deve possuir renda por pessoa igual ou menor que 1/4 do salário mínimo. O cálculo da renda familiar por pessoa, para acesso ao BPC, segue a mesma lógica do acesso ao Programa Bolsa Família, ou seja: é a razão entre a renda familiar mensal e o total de pessoas da família.

Não receber qualquer outro tipo de benefício de seguridade social, como seguro-desemprego, aposentadoria ou pensão por morte.

Para a pessoa com deficiência, além da comprovação da renda, é realizada a avaliação da deficiência, ou seja, uma perícia médica e social por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS).

Benefício de Prestação Continuada (BPC)

¿LAS PERSONAS EN SITUACIÓN DE MIGRACIÓN Y REFUGIO PUEDEN RECIBIR EL BPC?

Sí. Para solicitar el beneficio, es necesario que el Cadastro Único (CadÚnico) esté actualizado y que la persona solicitante tenga un documento de identificación oficial con foto emitido en Brasil. Además, se requiere presentar el Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) de todos los miembros de la familia.

¿LAS PERSONAS DE EDAD AVANZADA O CON DISCAPACIDAD QUE VIVEN SOLAS PUEDEN RECIBIR EL BPC?

Sí. Solo deben cumplir con los requisitos para la concesión del BPC.

¿LAS PERSONAS DE EDAD AVANZADA O CON DISCAPACIDAD QUE SE ENCUENTRAN EN SITUACIÓN DE CALLE O EN UN CENTRO DE ACOGIDA PUEDEN RECIBIR EL BPC?

Sí. Solo deben cumplir con los requisitos para la concesión del BPC.

¿QUIÉNES PUEDEN RECIBIR EL BPC?



Personas de edad avanzada de **65 años o más.**



Personas con **deficiência** de cualquier edad.

¿CÓMO ACCEDER AL BPC?

El primer paso es realizar la inscripción en el Cadastro Único. Para aquellos que ya están inscritos, es necesario que el registro esté actualizado. Recuerda que todas las personas de la familia deben estar incluidas en el Cadastro Único y tener el Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), incluso los niños y adolescentes.

La familia de la persona de edad avanzada o con discapacidad debe tener un ingreso por persona igual o menor al 1/4 del salario mínimo. El cálculo del ingreso familiar por persona, para acceder al BPC, sigue la misma lógica que el acceso al Programa Bolsa Família, es decir, es la relación entre el ingreso familiar mensual y el total de personas en la familia.

No recibir ningún otro tipo de beneficio de seguridad social, como el seguro de desempleo, la jubilación o la pensión por fallecimiento.

Para la persona con discapacidad, además de la comprobación de los ingresos, se realiza una evaluación de la discapacidad, es decir, un examen médico y social por parte del Instituto Na-

ATENÇÃO

Não é preciso contratar/pagar intermediários ou agenciadores para dar entrada no benefício junto ao INSS ou até mesmo receber o BPC.



QUAL É O VALOR DO BPC?

1 (um) salário mínimo, pago mensalmente.

BPC E BOLSA FAMÍLIA: É POSSÍVEL ACUMULAR OS DOIS BENEFÍCIOS?

Sim. O Bolsa Família não entra no cálculo da renda familiar para ter direito ao BPC.

QUANDO NÃO É POSSÍVEL CONTINUAR RECEBENDO O BENEFÍCIO?

No caso de irregularidades na sua concessão ou utilização.

Quando as condições que foram necessárias para a concessão do auxílio não mais existirem.

Por morte da pessoa atendida.



MAIS DE UMA PESSOA DA MESMA FAMÍLIA PODE RECEBER O BPC?

Sim. É possível que mais de um membro da família receba o BPC, desde que atendam aos requisitos necessários.



ATENÇÃO

O BPC deve ser revisto a cada 2 (dois) anos para avaliação da continuidade do benefício.

**REVISTO
A CADA 2
ANOS**

Central INSS

135

PARA DÚVIDAS E MAIS INFORMAÇÕES:

Central 135 do INSS ou o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) mais próximo.

ATENCIÓN

No es necesario contratar o pagar intermediarios o agentes para solicitar el beneficio en el INSS o para recibir el BPC.



¿CUÁL ES EL MONTO DEL BPC?

1 (un) salario mínimo, pagado mensualmente.

¿CUÁNDO NO ES POSIBLE SEGUIR RECIBIENDO EL BENEFICIO?

En caso de irregularidades en su concesión o uso.

Cuando las condiciones necesarias para recibir la ayuda ya no existen.

Por fallecimiento de la persona atendida.



ATENÇÃO

El BPC debe ser revisado cada 2 (dos) años para evaluar la continuidad del beneficio.

**REVISADO
CADA 2
(DOS) AÑOS**

¿SE PUEDEN ACUMULAR EL BPC Y EL PROGRAMA BOLSA FAMILIA?

Sí. El Programa Bolsa Família no se tiene en cuenta para calcular el ingreso familiar y tener derecho al BPC.



¿PUEDE MÁS DE UNA PERSONA DE LA MISMA FAMILIA RECIBIR EL BPC?

Sí. Es posible que más de un miembro de la familia reciba el BPC, siempre que cumplan con los requisitos necesarios.

Central INSS

135

PARA PREGUNTAS E INFORMACIÓN ADICIONAL:

Central 135 del INSS o el Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) más cercano.



Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)*

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública de atendimento à população e são oferecidos os serviços de Assistência Social. No CRAS você pode:

1

Fazer seu Cadastro Único;

2

Ter orientação sobre os benefícios sociais;

3

Ter orientação sobre seus direitos;

4

Fortalecer a convivência com a família e com a comunidade;

5

Pedir apoio para resolver dificuldades de convívio e de cuidados com os filhos;

6

Ter acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social;

7

Ter apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica;

8

Ter orientação sobre outros serviços públicos.

O CRAS é um direito seu!

É gratuito e é mantido pelas prefeituras e pelo Governo Federal.



Encontre a unidade de CRAS mais próxima de você. Consulte os endereços no <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>



Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)*

El Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) es una unidad pública de atención a la población que ofrece servicios de Asistencia Social. En el CRAS, puedes:

1

Realizar tu Cadastro Único.

2

Obtener orientación sobre los beneficios sociales.

3

Recibir orientación sobre tus derechos.

4

Fortalecer la convivencia familiar y comunitaria.

5

Solicitar apoyo para resolver dificultades de convivencia y cuidado de los hijos.

6

Acceder a servicios, beneficios y proyectos de asistencia social.

7

Obtener apoyo y orientación sobre qué hacer en casos de violencia doméstica.

8

Recibir orientación sobre otros servicios públicos.

¡El CRAS es tu derecho!

Es gratuito y está financiado por los municipios y el Gobierno Federal.



Encuentra la unidad de CRAS más cercana a ti. Consulta las direcciones en <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/mops/>





FONTES



Cadastro Único para Programas Sociais

Presidência da República / Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2022/Decreto/D11016.htm

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / Cartilha do Programa Bolsa Família 2023:

https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/o-bolsa-familia-e-um-programa-da-sociedade-brasileira-diz-lula/cartilha_bolsa_familia.pdf



Programa Bolsa Família (PBF)

Presidência da República / Medida Provisória nº 1164, de 02 de março de 2023:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/mpv/mpv1164.htm

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / Cartilha do Programa Bolsa Família 2023:

https://www.gov.br/pt-br/noticias/assistencia-social/2023/03/o-bolsa-familia-e-um-programa-da-sociedade-brasileira-diz-lula/cartilha_bolsa_familia.pdf



BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC)

Presidência da República / Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8742.htm

Ministério da Cidadania / Benefício de Prestação Continuada: guia para técnicos e gestores da Assistência Social, 2022:

https://www.gov.br/cidadania/pt-br/acoes-e-programas/assistencia-social/beneficios-assistenciais/DBA_GuiaBPC_20222.pdf

Presidência da República / Lei Nº 13.982, de 2 de abril de 2020:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l13982.htm

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / Instrução Operacional nº 5/2021/DECAU/SECAD/MC:

https://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/acesso_informacao/instrucao_normativa/SEI_MCINSTRUOOPERACIONALN5_2021DECAU_SECAD_MC.pdf

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome / Portaria Conjunta MC/MTP/INSS nº 14/2021:

<https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-conjunta/mc/mtp/inss-n-14-de-7-de-outubro-de-2021-351601799>



Centro de Referência da Assistência Social (CRAS)*

Serviços e informações do Brasil / Rede de Assistência e Proteção Social:

<https://www.gov.br/pt-br/servicos/acessar-o-cras-centro-de-referencia-da-assistencia-social>

"Sim, você tem direitos!"



**CÁRITAS
BRASILEIRA**